



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 19 de Agosto de 2.002.

Presidente.: Luís Carlos Barros Soares.

Secretário.: Alcídio Alves de Oliveira.

A Os Dezenove dias do mês de Agosto de Dois Mil e Dois, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Av. Doutor Couto Júnior, nº 234, a Trigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a presença dos seguintes vereadores.: Alcides Alves; Alcídio Alves de Oliveira; Aparecido Célio Horácio; Célio Henrique Bastos Marini; Ederley Marco dos Santos Briquezi; José Eduardo Ultramari; José Roberto Bergamin; Luís Carlos Barros Soares; Walter Oliveira Dias; num total de nove vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão.: **EXPEDIENTE.:** O Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio em memória póstumas das Sras. Anizia Maria de Jesus e Elza Calvo de Castro. Em Discussão e Votação a Ata da 30ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 05 de Agosto de 2.002. Em Discussão a referida Ata acima citada. Como nenhum Vereador desejou discutir a referida Ata, o Sr. Presidente colocou a mesma em Votação Única. *Aprovada por Unanimidade de Votos.* Em seguida foi feito a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.** Passamos aos **REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES.** Foi feito a leitura do **REQUERIMENTO Nº 13/2.002 de 16 de Agosto de 2.002,** de autoria do Vereador **Aparecido Célio Horácio.** **Assunto.:** "Que a Assistência Social de nosso Município desloca-se da área urbana e visite a Família do Sr. Adilson Pereira da Silva e da Sra. Maria José Teixeira Primo da Silva na área rural denominada Sítio Renascer do Proprietário Antônio Trinca." Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio.:** Gostaria de dizer que recebi uma reclamação dessa família através do companheiro Mamede que é vizinho deles e sabe da necessidade deles e assim que recebi essa reclamação eu pude acompanhar mais um pouco, ai então requeri daquele Senhor os dados da família o qual me passou o nome do sítio, das crianças e inclusive duas das crianças já estão estudando e estão passando por necessidade e eles não conseguiram encaixar em nenhum desses projetos, então que inclua eles nesses projetos sociais e de amparo a essa família e eu como Vereador achei por bem trazer aqui para essa Câmara o mais



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Geste

urgente possível para ver o que a área social pode fazer neste sentido, tenho certeza de que os companheiros irão se manifestar favorável a esta propositura e desde já peço apoio a todos os companheiros, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Eu queria dizer que este Vereador também está engajado na luta contra essa família no qual estou com dois pedidos de exames e talvez terá que ser feito em São Paulo através de um amigo meu que tem infiltrado no Hospital da Unimar e está praticamente certo que o Adilson irá fazer esses exames a pedido desse Vereador em auxílio a essa família, concerteza esta propositura terá meu apoio, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Quero aqui parabenizar o Vereador por que teve a felicidade de descobrir isso e trazer esses problemas que realmente deve apontar esses problemas que existem para a Assistente Social para que ela tome as providências, se caso já tenha tomado algumas delas esclareça a nós Vereadores o que realmente ela fez em beneficio a essa família, quero dizer ainda que sou favorável a essa propositura porque realmente o Vereador está aqui para ver e até feliz quando alguns problemas vem para ele e possa levar ao conhecimento das autoridades competentes, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Certamente Vereador esta propositura tem meu apoio porque essa família está precisando muito e inclusive em conversa com ele disse-me que quando foi fazer a operação do olho ele operou e teve outros retornos e depois mudou de médico e foi uma médica que passou a atender ele, depois retornou para fazer uma nova cirurgia e queimou a menina dos olhos dele e ele perdeu uma vista e já está perdendo a outra, então precisa o quanto antes de um amparo social, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **REQUERIMENTO Nº 13/2.002**, de autoria do Vereador *Aparecido Célio Horácio*, o Sr. Presidente colocou o mesmo em *Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos.* Não havendo mais **REQUERIMENTOS** e **INDICAÇÕES**, passamos ao **PEQUENO EXPEDIENTE.** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Sr. Presidente só gostaria apenas de usar essa tribuna para aqui deixar meus agradecimentos registrado nos anais dessa Casa de Leis as autoridades Militares do nosso município, os quais em todos os dias de festa do dia primeiro ao dia onze nos permitiram a segurança total dos nossos eventos os quais transcorreram de uma maneira agradável e nenhum incidente pode ser registrado, apenas dois incidentes entre dois adolescentes



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

mas foi rapidamente sanado pelas autoridades e que continue assim Graças a Deus. Também ressalto a importância do Alvinlândia ter adquirido outro título ontem porque dificuldades existem ainda mais se tratando de competição amador mas que até amanhã vou encaminhar e inclusive perguntei ao Secretário se ele ainda tinha aqueles documentos timbrados do Alvinlândia Esporte Clube, o qual encaminharei um ofício a cidade de Santa Cruz do Rio Pardo o qual o time do cruzeiro pertence lá uma equipe disciplinada e uma equipe que o Alvinlândia foi lá no decorrer do campeonato e adquiriu três pontos com o placar de um à zero e ele vieram até Alvinlândia ganharam em nossa cidade de dois à zero e tivemos esse jogo com eles em Marília e nem no campo, nem nas arquibancadas foram registrados nenhum problema, são exemplos de que Alvinlândia não provoca tumultos como está registrado em Câmara Municipais da região por pessoas de má fé, por pessoas que só tem o intuito de além de prejudicar a nossa cidade no passado tem ainda a audácia de tentar denegrir a imagem de um município como o nosso. Em conversa com o Comandante da Polícia Militar em Marília ontem ele me disse que a imagem colocada dos torcedores de Alvinlândia no Comando da Polícia Militar de Marília é das piores possíveis enquanto que os problemas maiores foram registrados com Álvaro de Carvalho, Mesquita, Lupércio e com outras cidades que sabemos das condições que estão, portanto deixo registrado nessa Ata que será lavrada o meu contentamento pelo tratamento feito a equipe tanto do Alvinlândia como do Cruzeiro de Santa Cruz do Rio Pardo e também a segurança dada pela Polícia Militar onde eles não precisaram nem se locomover em nenhum minuto de jogo, enquanto a imagem da nossa cidade está sendo manchada por pessoas que não tem o mínimo de respeito por nossa cidade e não merece o nosso respeito também, porque só saber falar mal enquanto já exerceu até cargo de Executivo em uma cidade onde o deslecho está começando a aparecer e nós não podemos admitir que essas pessoas continuem a denegrir a imagem de nosso município. Essas são as palavras as quais eu gostaria de deixar registrado aqui nessa tribuna e deixar aqui o meu repúdio a determinada pessoas que vem em Alvinlândia, que passam por aqui e querem denegrir a imagem de nosso município, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Gostaria de dizer que ouvi comentários que chegou até meu conhecimento e não sei se é um comentário de Rua ou se é verdadeiro só sei dizer que chegou até meus ouvidos que o Sr. Prefeito Municipal estava querendo entregar o Banco do Povo para o município de Lupércio, acho que devemos nessa reunião que nós vamos ter no meio da semana



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

também juntar esses assuntos porque se realmente isso estiver passando pela cabeça do Executivo em ter essa atitude eu vou lutar até o fim para que isso não aconteça e vou declarar em rádio, televisão onde for preciso, está conquista é de Alvinlândia e se isso acontecer é política e só estão querendo tirar o mérito das pessoas que até mesmo de pessoas que comeram marmitecx a um real e noventa centavos em frente a Unimar, isso eu não vou deixar acontecer porque é a conquista do povo e para mim ganhar a eleição denovo eu vou ter que lutar, todos nós teremos que lutar, aqui o mérito é do povo e ninguém vai tirar isso do povo e vou até o fim e peço apoio aos companheiros porque se for verdade que isso está passando pela cabeça do Sr. Prefeito que ele tire isso de sua cabeça porque isso não vai acontecer, foi o Legislativo que mostrou força e não podemos deixar isso ocorrer e se isso for apenas comentários que perdoe essas palavras, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Quería aqui primeiramente parabenizar as festividades do município de Alvinlândia onde tivemos aí quase quinze dias de apresentações de bandas, campeonato de Truco e de Malha organizado por Vereadores e pessoas da Comunidade onde teve em nossa cidade cem por cento de brilhantismo. Quero ainda parabenizar a equipe do Alvinlândia Esporte Clube por terem trazido dois troféus para Alvinlândia sendo um do to time do Aspirante e um do Titular, coisas que as vezes é insignificante para alguns mas para muitos isso trás um orgulho muito grande porque nós estávamos em dez cidades da nossa região e inclusive em Santa Cruz do Rio Pardo onde há uma população de cinqüenta mil habitantes. Alvinlândia hoje está na mídia do Estado de São Paulo através de jornais, emissoras de rádio, esteve na mídia regional através das emissoras de Marília e isso é um grande orgulho onde se leva o nome da cidade de Alvinlândia, este é um orgulho para nós que trabalhamos e defendemos este município, é um orgulho para nós onde o nosso povo com mais de quatrocentas pessoas na cidade de Marília deu grito de vitória ao nosso Município e aos nosso clube, isto é de grande valia para nós e de grande importância porque no esporte nasce as melhores coisas para uma comunidade, diante disso Sr. Presidente pediria a Vossa Excelência que se fizesse um ofício aos Dirigentes do Alvinlândia Esporte Clube parabenizando-os pela brilhante vitória neste campeonato regional, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Gostaria de deixar registrado em Ata meus parabéns as duas equipes do Alvinlândia Esporte Clube no qual trouxeram o título para a nossa cidade. Gostaria também de fazer um repúdio Sr. Presidente que eu estava



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

em minha casa e vi quando o funcionário o Sr. José Mateus estava levando estudante com ambulância, sendo que as ambulâncias são para atender na área da saúde e hoje inclusive procurei o Secretário da Saúde e conversei com ele e o mesmo disse-me que já havia tomado providências, espero que não venha mais a ocorrer esses tipos de problemas porque temos dois microônibus para estudante e não pode levar alunos com ambulâncias porque pode precisar e não ter nenhuma ambulância e segundo informações que tenho diz que ele falou que o Sr. Prefeito mandou ele pegar então ele iria pegar, mas ele não tem que pegar ambulância e pelo o que eu estou sabendo é que quando tiver poucos alunos é para ele pegar a belina, quero deixar registrado em Ata porque o Secretário da Saúde prometeu para mim que não irá mais ocorrer esses tipos de problemas, meu muito obrigado. O Sr. Presidente disse ao Vereador Ederley que ele está com toda razão porque segundo a informação que o Secretário da mesa lhe passou é que eles tem autorização para pegar somente a belina e só para esclarecimento o funcionário que pegou a ambulância faz isso a noite porque o movimento de alunos é pouco e tem dias em que não justifica colocar um ônibus para levar dois ou três alunos e um carro pequeno é mais rápido para fazer este traslado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Gostaria de deixar meus parabéns ao Alvinlândia Esporte Clube por mais uma conquista, haja visto que no ano passado foi campeão Estadual, este ano Campeão Regional e isso orgulha a nós Alvinlândenses e nos deixa muito feliz embora recebemos muitas críticas da região como foi debatido aqui pelo Vereador que me antecedeu o Vereador Alcídio e parabenizo a todos os jogadores e esportistas do Alvinlândia Esporte Clube. Gostaria de fazer uma pergunta a Vossa Excelência Sr. Presidente com relação ao Banco do Povo, ou seja se Vossa Excelência falou alguma coisa com o Sr. Prefeito quando eu o procurei na semana passada? O Sr. Presidente respondeu que não havia conversado com o Sr. Prefeito porque quando Vossa Excelência me procurou no outro dia ele viajou e ficou dois dias fora e depois no final da semana eu não o encontrei. Volta a palavra ao nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Sr. Presidente gostaria de saber se está previsto alguma reunião com o Sr. Prefeito? O Sr. Presidente respondeu que ainda não há nada marcado. Volta a palavra ao nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Eu também não tive possibilidade de conversar com ele e hoje eu recebi uma ligação de São Paulo e a probabilidade é para inaugurar dia 29 de Agosto agora e precisa-se resolver porque segundo ele a proposta partiu do Prefeito de Lupércio para que levasse para lá que ele bancaria o funcionário e os



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

suplementos que fossem necessário, mas eu acho que o tratado entre os três funcionários não foi esse e sim que se dividisse as despesas e que o Banco do Povo fosse fixado em Alvinlândia, então que se respeite o combinado e de andamento o mais breve possível para que se instale este Banco do Povo no dia 29 de Agosto e não se perca mais tempo, haja visto que nós precisamos gerar emprego e o Banco do Povo vem a facilitar empréstimo para pequenos empreendedores porque está em uma economia informal o qual tem acesso aos créditos dos bancos privados, para isso que se tem o Banco do Povo e precisa-se inaugurar logo, então peço ao Sr. Presidente que entre em contato com o Sr. Prefeito e veja com carinho e rápido porque senão chega dia vinte e nove e está tudo cru e não pode inaugurar e vai para o outro mês novamente. Gostaria de fazer uma reclamação aqui mais uma vez do campinho do CDHU que estão com as traves jogadas no chão e as crianças continuam jogando bola na berada da pista, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.:** Sem dúvida que o requerimento do Vereador Célio e que em nome desse requerimento a Assistente Social visite as nossas famílias carentes de nosso município e não fique esperando os fatos vir até a área social e que vá de encontro com os problemas e faça uma visita, este é um trabalho muito importante e há tempo condições e acho que há condução e é interessante que faça o trabalho dessa forma, está de parabéns o Vereador e aquela família merece e é um caso sério e nosso município tem condições de atender e dar um amparo aquela família. Gostaria de falar com relação a falta de água que está constantemente faltando água em nosso município e já fizemos até um requerimento em sessões anteriores para a Sabesp mas está faltando água em nosso município, é necessário que empenhamos através da Presidência da Câmara cobrando novamente a Sabesp para resolver este problema. Com relação ao Banco do Povo eu não sei se é falha do Estado ou falha do Executivo, porque do Legislativo não é, sendo que já votamos a Lei e está nas mãos do Prefeito há muito tempo e eu acho que é falha do Estado ou do Executivo em tirar o pé do chão e colocar de fato este banco para funcionar. Temos também o Banco Terra e não sei o que acontece com o Executivo porque acho que não ouve interesse em organizar o Banco da Terra em nosso Município, porque não se fala mais nisso e não estou vendo mais preocupação do Executivo nesse sentido e fico até meio constrangido porque em um município como o nosso que é cem por cento agrícola não se dá apoio a quem quer um pedaço de Terra para trabalhar, tem a necessidade, tem os interessados, tem recurso do Governo Federal, mas tem a organização municipal para implantar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

aqui as nossas famílias que fazem parte do Banco da Terra, então é lamentável essa posição do Executivo. Temos também o problema das aberturas das ruas no novo loteamento e acho que vai inaugurar as casas e não sei quando também porque nós não sabemos o que vai acontecer em nosso município e quando será a entrega daquelas obras e as ruas estão lá totalmente paradas dando prejuízo aos vizinhos que ali se prontificaram e cedeu o terreno que é o caso do Sr. Divino Vantim que teve que fazer um terreiro particular por que a Prefeitura causou prejuízo para o Sr. Divino Vantim e isso é lamentável, isso não é falta de recurso e sim falta de administração, carinho para com o loteamento, para com Alvinlândia, para com os munícipes e os moradores que vão ali, as pessoas que necessitam de ir lá trabalhar, o povo que necessita de ir lá colocar material e é um loteamento que não tem ruas e só tem uma estrada municipal que dá acesso, será que vai entregar lá daquele jeito, então Sr. Presidente eu acho que precisava ter uma conversa com o Sr. Prefeito para tirar o pé do chão e colocar aquilo ali para funcionar e mostrar a cara de que Alvinlândia está crescendo e abrir as ruas, vamos colocar guias e sarjetas nas entradas, vamos fazer a cidade andar, vai esperar até quando? meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** Quero iniciar a minha fala pelo esportista que sou mas desde quando mudei para Alvinlândia e só agora a gente está podendo dar aquele grito de vitória nesses dois anos que se passa, onde fomos campeões da Liga, Campeão Estadual e mais uma vez Campeão da nossa Região que é a Liga de Marília. É com muita satisfação que venho aqui dizer e parabenizar a todos os jogadores e aquela torcida que teve ontem naquele estádio e demonstrou uma reversão de tudo aquilo que se imagina de uma torcida de futebol, quando que em certos momentos até mesmo na entrega das taças a nossa torcida se manifestou e aplaudiu a equipe adversária e isso foi um gesto que jamais a gente se vê uma torcida aplaudindo a torcida adversária e falar o nome da própria torcida, não sei se alguém que esteve lá pode notar isso e perceber o coro quando se fala o nome de Alvinlândia e deixaram espaço para se falar o nome do cruzeiro que era a equipe que estava lá. Então é nisso que venho a dizer que Alvinlândia se não ouve briga não é porque não foi difícil, porque o jogo foi desde o início até o fim difícil e foi empatado e foi decidido em pênalti após o término do jogo, se tivesse que ocorrer qualquer incidência poderia ter ocorrido porque não foi ganho fácil e ontem foi o exemplo de torcida e é isso que quero deixar registrado em Ata o exemplo que foi a torcida do Alvinlândia lá no estádio. Gostaria de dizer sobre o Banco do Povo que realmente houve um combinado e jamais a gente deve

7
Jhu



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

perder e se existe está intenção eu creio que deva ser somente boatos, porque também sou companheiro e deveria a gente estar sabendo disso e não estou sabendo e quando o Vereador disse que iria passar para Lupércio eu pensei que iria passar até o que a nossa cidade tem mas não e sim seria a sede do Banco do Povo, mas mesmo assim nós iremos lutar para que a sede do Banco do Povo seja em Alvinlândia, meu muito obrigado. O Sr. Presidente fez alguns esclarecimentos dizendo que o Vereador Walter falou a respeito da falta de água e procuramos saber o que estava acontecendo já que eles nos responderam que tem uma sobra de 40% de água e dentro em breve irão fazer um reservatório de quatrocentos mil litros. Com relação ao que o Vereador disse a respeito das aberturas das ruas eu tenho a dizer que é norma do CDHU eles só abrirem as ruas quando as casa estiverem todas prontas e esse convênio que o município tem com o CDHU já não terminou ele ainda por falta da mão de obra específica, é só pegar as anotações lá e vamos ver que tem pessoas que está sobrando hora e que se fosse para receber eles teriam muitas horas para receber, mas também tem pessoas que estão devendo bastante horas e um vai e o outro não vai, então fica difícil. Gostaria de deixar aqui registrado os votos da Presidência dessa Casa a Comissão Organizadora do Campeonato onde Alvinlândia consagrou-se Bi-Campeão da competição, a Diretoria do Alvinlândia, aos Jogadores e a torcida que sou se comportar e sempre se comportou com decência em nossa Casa e na Casa dos outros. Gostaria de deixar registrado aqui meus parabéns aos organizadores das atividades festivas em comemoração aos 68 anos do Aniversário do Município de Alvinlândia, as autoridades que se empenharam e aos munícipes que deram o sangue para fazer. Gostaria de agradecer aos Vereadores que compareceram na semana de 05 à 09 de Agosto na escola onde foi realizada a Semana Cultural. Com relação a escola hoje começou a funcionar e inclusive a Polícia Militar esteve presente e é um programa chamado PROERD - Programa de Erradicação de Drogas, então eles já estiveram hoje aqui e começou a funcionar a nível de 4ª Série então toda Segunda-feira das 11:00 Hs ao 12:00 Hs a molecadinha da 4ª Série irá receber inscrições como combater a droga. Também gostaria de comunicar que Quarta-feira às 8:00 Horas da manhã eu agendei com o Engenheiro Clemente para a gente ver aquela dúvida levantada aqui na reunião que o Vereador Célio já vem falando a um certo tempo, então iremos tentar resolver este problema. Terminado os inscritos para o Pequeno Expediente, passamos a **ORDEM DO DIA.:** Foi feito a leitura da **CONCLUSÃO DO PEDIDO DE VISTAS** ao **PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.002 ao PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 – EXECUTIVO, datado de 20 de Agosto de 2.002. Assunto.: “Conclusão ao Pedido de Vistas ao Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2.002”, de autoria do Vereador **Célio Henrique Bastos Marini. O Sr. Presidente comunicou aos nobres Edis que o referido Projeto de Emenda já havia sido discutido na sessão anterior, por esse motivo colocou em *Única Votação* o **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 08/2.002**. Rejeitado o referido Projeto de Emenda Modificativa nº 08/2.002 por 05 (cinco) Votos Contrários e 03 (três) Votos Favoráveis. Foi feita a leitura da **CONCLUSÃO AO PEDIDO DE VISTAS** ao **PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 – EXECUTIVO**, datado de 20 de Agosto de 2.002. Assunto.: “Conclusão do Pedido de Vistas ao Projeto de Lei nº 15/2.002 – Executivo”, de autoria do Vereador **Walter Oliveira Dias**. Em 1ª Discussão o **PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 – EXECUTIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira**.: Em primeiro lugar eu gostaria de colocar que os senhores Vereadores não levem em conhecimento o parecer que está anexado e acabou de ser lido, pois o mesmo encontra-se inconstitucional porque não se pode pedir parecer de um projeto que não foi discutido e para os senhores se inteirarem dos fatos este parecer não deveria nem ter sido lido, em segundo lugar eu tenho em mãos os pareceres do Tribunal de Contas onde o sim de saúde ganhou na justiça os R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) que tem que ser repassado aos Servidores Municipalizados, o Estado recebeu e os municipalizados terão que receber da Prefeitura ou seja caso este projeto do Prefeito está dando a eles mais R\$ 50,00 (cinquenta reais) porque já se paga R\$ 50,00 (cinquenta reais), eles tem todo o direito de entrar na justiça ou seja é mais uma ação trabalhista contra a Prefeitura Municipal de Alvinlândia por não cumprir a Lei simples e objetiva. Caso este projeto seja rejeitado teremos a continuidade de pagamentos de um projeto votado em 1.990, porque em 1.990 já se dava esta gratificação a qual simplesmente o Sr. Prefeito está apresentando ai para reequipará-la porque a Lei já existe desde 1.990, tanto a Lei já existe que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo dá parecer favorável para que se faça esta análise do projeto do Estado. No Parecer do Tribunal de Contas senhores está escrito que a Prefeitura pode pagar gratificação a funcionário que esteja a sua disposição desde que amparada por Lei Municipal e já está fazendo isso desde 1.991 ou seja se existe uma falha ou erro já estava errado e que concertasse na época e inclusive eu tenho senhores até o proponente**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

do projeto, as contradições são muito grande, a proponente do projeto prestam atenção ou seja precisamos analisar fatos e leis que já existem e que apenas estão concertando e adequando para que não haja problemas futuros e não que o Prefeito quer dar aumento a mais para funcionário do Estado e não para funcionários Municipais sendo que já deu aumento para todo mundo e enquanto o Federal deu oito por cento aqui deu dez por cento, tem um abono de quarenta e cinco reais e já está recebendo então procure dentro do Brasil a empresa que deu este aumento em seis anos, não existe, existe sim amparo em Lei, existe ganho de causa por esses funcionários e eu não votei a municipalização da saúde como já me arrependi de votar a municipalização da educação porque já começou errado, já começou a dar privilégios que é um absurdo porque as coisas devem andar Sr. Presidente e Srs. Vereadores dentro da Lei, porque se a Lei permite sim e se ela não permite não esse é o ponto, privilégios a uns e detrimento a outros já estão fazendo há muito tempo desde 1.991 e continua fazendo porque quando a sardinha cai no meu prato nego não quer nem ver se o outro está comendo feijão com farinha que é o caso da bolsa que está na internet porque quando Deus faz a nós ele coloca duas bolsas sendo uma atrás e uma na frente e nós só vemos o que cai na bolsa da frente e a de trás não presta atenção. Esses são os fatos que acontecem aqui e as Leis que não interpretam, o projeto do Executivo é constitucional, é amparado pelo Tribunal de Contas e deve ser votado favorável porque de fato eles conseguiram isso na justiça e vão receber de qualquer maneira, peço a Vossas Excelências que votem favorável ao projeto, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Aparecido Célio Horácio**.: Gostaria de dizer que sou a favor da igualdade salarial mesmo porque estaríamos nós Legisladores passando em cima de princípios sobre economia e a gente vê que comparar a vida social não só de Alvinlândia mas do Brasil com olhos pela igualdade, está na hora de começarmos a mudar o parâmetro dando privilégios para uns e para outros irá ficar difícil e nunca vamos concertar e este é o meu ponto de vista e todos aqui tem o argumento que achar necessário, mas sou a favor da igualdade e nunca você pode jogar um índice de salário mais alto para uma classe de uma empresa e para a mesma classe de uma Segunda classe jogar mais baixo, não sou de acordo e está certo que já vem pagando esses cinquenta reais já há muito tempo só que o aumento para os funcionários municipalizados foi de quarenta e cinco reais, então vemos que há uma diferença muito grande e por isso vou usar dos meus argumentos que eu acho justo e peço aos companheiros que



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

analisem para que amanhã ou depois não venham a ser julgados e eu só vou julgar a minha idéia e o meu parecer que sou favorável a igualdade e nunca se deve partir de privilégios, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Célio Henrique Bastos Marini.** Mais uma vez ocupo nessa tribuna na intenção de nós termos aqui um Assessor Jurídico para nos amparar, haja visto que nesse pedido de vistas feito pelo Vereador tive gastos e inclusive o Vereador Alcídio é minha testemunha, então nós não devemos aqui falar as coisas sem base e por isso precisamos de um Assessor Jurídico. Vejam bem que dizem da inconstitucionalidade desse ou de outro projeto então é por isso que este Vereador ocupa esta tribuna e ele vai nas bases e se informa no qual o projeto do Prefeito Municipal estão de acordo com a constitucionalidade juntamente com a Lei Orgânica e o Regimento Interno, não vamos aqui bater em pedra porque nós não vamos ganhar e diante disso digo aos senhores que nós temos que ser amparados na Lei e a Lei é o Regimento Interno e a Lei Orgânica e é isso que devemos acompanhar e não ficar inventando as vezes para fazer política em cima de uma coisa que não existe, para fazer política da Prefeitura Municipal, em cima dos cofres públicos, então este Vereador é um Vereador que as vezes conversa com os funcionários, com o Sr. Prefeito e estão de acordo com seu aumento, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.** Não que eu seja contra a dar aumento porque eu sou sempre favorável a dar aumento e que se pague o melhor possível ao funcionário para que ele preste o melhor serviço aos nossos munícipes, mas pela conclusão do pedido de vistas, pelo parecer aqui eu estou achando esquisito, as comparações aqui estão colocadas porque um Oficial Administrativo Estadual ganha R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) o Oficial Legislativo Municipal ganha R\$ 557,00 (quinhentos e cinquenta e sete reais) e quer dizer que se for dar um abono de cem reais em cima aí vai para R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), outro cargo por exemplo de auxiliar de serviços estadual no valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais), auxiliar de serviço municipal é de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) então analisando os fatos por esse lado há uma disproportionalidade e está desprezando o nosso Servidor também. Outra coisa é caso da Atendente Estadual Municipalizado R\$ 530,00 (quinhentos trinta reais), Atendente Municipal R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), então com toda sinceridade eu estou surpreso com isso aqui porque eu não visto e quando eu li eu fiquei surpreso. O Sr. Presidente no momento comunicou ao Vereador José Roberto Bergamin, que o Estado sempre pagou mais ao funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

e é por isso que há essa diferença que encheu os olhos de Vossa Excelência. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Não é que encheu os olhos Sr. Presidente, veja bem que o Estado sempre pagou mais mas aqui está dizendo Oficial Administrativo Municipalizado, então tem que ser igual ao nosso. O Sr. Presidente disse ao Vereador que ora faz uso da palavra que o funcionário tem que ser municipalizado mas o município não tem condições de chegar ao salário base a nível estadual e vai fazer o que? vai regredir, fazer ao contrário, vai fazer do Estado para chegar ao município, sendo que o município não tem condições de pagar o que o Estado paga. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.**: Mas Vossa Excelência não acha que vai ficar desproporcional cada vez mais, não que eu seja contra o aumento que de cem ou duzentos reais o importante é que possa pagar, mas acredito que se o trabalhador braçal do município ganhar trezentos reais se tiver um do Estado trabalhando para o município tem que ganhar igual, eu entendo assim se não estaremos menosprezando os nossos funcionários e este dinheiro é do PAB para várias outras finalidades além do pagamento do funcionalismo muitas outras coisas que é o que o Estado faz, só que analisando pelo ângulo comparativo que está o parecer aqui está dessa forma e eu estou entendendo desse jeito, então o projeto é sobre o abono do funcionalismo público municipalizado e aqui está as comparações, eu acho que deveria ser melhor questionado para não cometer injustiça com os Servidores, não que o Estadual não mereça, muito pelo contrário porque eu sempre defendi e este Vereador sempre procurou que fosse ostensivo o aumento de salário para os Servidores Estaduais Municipalizados só que no meu ponto de vista eu acho que deveria ser melhor questionado para que não cometemos injustiça contra os nossos funcionários, se nós não podemos dar cem reais de abono a disproportionalidade vai aumentar mais ainda, nunca fui contra a dar aumento para funcionário mas só que aqui realmente vai ficar complicado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.**: Vereador Alcides Alves Vossa Excelência é um Vereador companheiro que eu tenho certeza vem nessa tribuna e defende o lado correto na sua fala e não irá votar favorável a este projeto, eu falo em seu nome Vereador porque o senhor sabe qual é a diferença que o Vereador acabou de citar do parecer porque enquanto um funcionário do Estado ganha R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais) o funcionário do município ganha R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), enquanto o auxiliar de serviço do Estado ganha R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais) o funcionário do município



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

ganha R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais) e o Prefeito quer ainda aumentar cem reais a estes funcionários, eu não sou contra desde que ele desse cem reais a todos os funcionários e até se eu fosse o líder do Prefeito eu tirava este projeto e conversava com as bases novamente para que mandasse um projeto de acordo que atendesse a todos os funcionários do município a nível estadual que é municipalizado e a nível de município, porque assim seremos coerente com as nossas necessidade, com os nossos funcionários, com os nossos salários, ser contra dar cem reais para quatro funcionários da saúde quem que é contra isso? eu não sou contra isso e sim sou contra a desigualdade porque eles já estavam ganhando R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o município foi duro chegar nos quarenta e cinco reais para um funcionário da Prefeitura e agora vem com mais, esquece porque não tem projeto de cinquenta reais e sim tem projeto de cem reais, dar cem reais para um funcionário que já ganha mais do que o outro só se for a Câmara Municipal de Alvinlândia que votar favorável e terá mandado de segurança sim a favor dos funcionários da desigualdade, vamos entrar concerteza se passar este projeto e vou acompanhar e isso poderá piorar a qualidade dentro do próprio funcionamento da área da saúde e com razão e com direito de recorrer a justiça, com o direito de ganhar essa que irá dar uma sentença legal ao lado dos funcionários porque ele só vai pedir igualdade, privilégio, porque que para um dá e para o outro não, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Naturalmente que o conhecimento do valor todos nós sabemos, desde quando nós entramos aqui estamos sabendo o valor proporcional que existe só que nós não estamos discutindo valores do salário e sim discutindo direitos adquiridos e se há direitos adquiridos eu pago para ver o mandato de segurança se são direitos adquiridos. E tem mais porque quem cita o Artigo Sétimo tem que ter conhecimento da Emenda 29 da Constituição Federal, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Mais uma vez venho a essa tribuna e sei que é polêmico, sei que é de uma grande responsabilidade mas primeiro eu quero chamar a atenção de nós mesmos para que não façamos nada de errado e sim façamos somente aquilo que a nós compete, uma das coisas se diz que votei favorável ou contra emenda porque queremos fazer aquilo que não é competência de um Vereador mas dizer desse projeto da desigualdade ele vai permanecer com ou sem os cem reais, cinquenta reais e a desigualdade vai existir, mas se existe o direito dos funcionários municipalizados daquele repasse que o estado dá ao município para seus funcionários e que será repassado



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

pelo município isso se é um direito deles irão ganhar em qualquer estância, agora eu acho um polêmico e sou um Vereador que não gosto de matar um projeto em primeira votação eu acho que ele é submetido a duas votações e este Vereador vai votar favorável em 1ª Votação é claro que é para um melhor esclarecimento para que nós clareamos e soubemos aquilo que realmente estamos fazendo. Por mim deixaremos para a Segunda votação em uma próxima sessão e agora eu chamo a atenção de vocês porque se for o direito dos funcionários ele ganhar essa questão ele está ganhando do Sr. Prefeito o que ele quis dar e ele está ganhando da Câmara que não quis dar e se nós tivéssemos que fazer uma emenda para que não tivesse desigualdade aquilo que cabe a nós é tirar aquilo estão dando que é a mais e nós só não podemos aumentar e aqui alguns Vereadores concordaram com a emenda dizendo que ela não era inconstitucional, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE LEI Nº 15/2.002 - EXECUTIVO**, o qual *“Dispõe sobre a concessão de Gratificação Especial de caráter transitório especial aos Servidores Estaduais e Municipalizados em exercício”*, Sr. Presidente colocou o mesmo em 1ª Votação. *Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários. A requerimento verbal do verbal do Vereador Alcídio Alves de Oliveira, o Sr. Presidente consultou o plenário da possibilidade de colocar em 2ª Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 15/2.002 – Executivo. Rejeitado por 05 (cinco) Votos Contrários e 03 (três) Votos Favoráveis.* Passamos ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.002 - LEGISLATIVO de 15 de Agosto de 2.002**, de autoria do Vereador **Luis Carlos Barros Soares**. Assunto.: *“Dá nova redação ao Artigo 58 do Regimento Interno – Resolução nº 03/91 de 10 de Maio de 1.991 da Câmara Municipal de Alvinlândia.”* Em seguida foi feito a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Alvinlândia. Em 1ª Discussão o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.002 – LEGISLATIVO**. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi**.: Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma pergunta a Vossa Excelência para saber qual é o motivo que levou a Vossa Excelência fazer este Projeto de Resolução? O Sr. Presidente respondeu ao nobre Vereador Ederley Marco dos Santos Briquezi, que o mesmo fez esta emenda ao Regimento Interno por entender que está difícil para esta Presidência e para as futuras presidências não só do ano que vem mas do resto da vida, está difícil de controlar os serviços aqui na Casa, então fiz isso para que a Presidência tenha



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.887.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

um pouco mais de respaldo em Leis, haja visto que é tudo amparado por um Decreto Federal bem antigo de 1.967 e foi simplesmente por esse fato, porque Vossa Excelência é testemunha que nós tentamos conversar por várias vezes para não acontecer certos fatos desagradáveis, então eu pesquisei e encontrei este modelo que me agradou. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Ederley Marco dos Santos Briquezi.** Na minha opinião eu acho que não deveria e que os próprios Vereadores que deveria tomar conhecimento disso e não trouxessem assuntos particulares para dentro da Câmara e assim evitava tudo isso, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Sr. Presidente é sempre em uma hora dessa que a gente acaba colocando algumas coisas que estão em pendência no seu devido lugar. O Senhor se preocupa em manter a ordem dentro da Câmara mas não se preocupa com a placa errada que está dentro da Câmara não é Sr. Presidente? porque no início do nosso mandato foi pedido a Vossa Excelência e tem placa na nossa galeria com a composição da Câmara com dez Vereadores e o senhor prometeu a essa Casa e a mim e inclusive retirou meu projeto alegando ignorância da placa errada e agora Vossa Excelência manda um projeto como este, eu até não discordo muito de Vossa Excelência mas se tivesse o peso e a medida na hora correta mas como não tem e é política e na política existe jogo sujo e poderá fazer jogo sujo com o companheiro a hora que quiser quando se tem seis votos deverá ter uma justiça e tem que correr atrás da justiça e gastar dinheiro, Vossa Excelência e sua bancada tem dinheiro a hora que quiser porque vocês manipulam o dinheiro público, agora os Vereadores de oposição não tem condições se quer se precisar de um Advogado e este Vereador está falando e sabe o que está falando, quando nós pedimos uma CPI para apurar irregularidades no município de Alvinlândia não se passou uma CPI. O Sr. Presidente no momento pediu ao Vereador Walter Oliveira Dias, para que o mesmo se contesse ao fato do Projeto de Resolução, porque tudo isso que Vossa Excelência falou depois irá responder por tudo que falou e não tem nada haver com o projeto de resolução. Volta a fazer o uso da palavra o nobre Vereador **Walter Oliveira Dias.** Então eu estou querendo dizer que a manipulação é pelo sentido de que? vamos apurar isso que o Vereador está fazendo e já está começando por aqui, vamos caçar o Vereador, manipulam, porque que manipulam, porque votam e aprovam um projeto e faz virar recurso, enquanto que a oposição não tem condições de se quer apurar algumas irregularidades no município, então isso aqui é para prejudicar alguns membros desse Legislativo, me desculpem mas esta é a



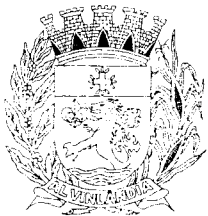
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 4º 387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

realidade, sou contra e devo servir, meu muito obrigado. O Sr. Presidente disse ao Vereador Walter Oliveira Dias, que ele tem todo o direito a favor ou contra, mas essa frase que Vossa Excelência falou “jogo sujo”, estou nessa política, nessa Casa de Leis e vou inteirar meus oito anos e eu nunca precisei jogo sujo com ninguém e sempre procurei jogar as claras e fazer as minhas coisas as claras e tudo o que eu fiz até hoje nesses seis anos que estou aqui para completar sempre foram feitas as claras e nunca na surdina e eu me classifico, como eu brinco com os colegas que o Luís Carlos Barros Soares ele é o político com o de ovo, ele não é u político com u de urubu e o u político é aquele que faz falcatruas, Luís Carlos é o político com o de ovo. O Sr. Presidente disse ao Vereador Alcídio para que ele falasse no seu tempo e depois encerraria a sessão para ver qual o procedimento legal a ser feito. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.:** As vezes a gente confundi um pouco e diz uma Lei na Câmara e a Lei na Câmara não é para dois anos e sim ela vem para ficar, uma Lei na Câmara está aí uma delas que foi dita desde 1.969, querer que as coisas corra pelo lado certo é não ter medo porque tudo aquilo que nós falamos aqui nós nos responsabilizamos por aquilo então é não temer a nada porque aqui nós vamos seguir a risca e este Vereador não tem medo dessas Leis porque mesmo aqui está dizendo no seu Inciso II que o Vereador tem o prazo de cinco dias para se defender, quer dizer que ninguém vai tirar o Cide simplesmente por um desejo, por um desejo de um Presidente, não vai tirar nenhum dos Vereadores mesmo do futuro por simples ignorância por não gostar de um Vereador e ele vai ser submetido a uma votação do plenário, então a advertência há que ter sim porque já ocorreu nessa Câmara algumas coisas que não deveriam ter existido advertência, então não analiso e que isso venha a frisar a e esta Câmara, a este Vereador ou aquele Vereador, vem para ficar, é uma Lei que vem para se ter disciplina nessa Casa de Leis, discussão são aquelas que nós temos e devemos discutir porque o Vereador que não discutir ele não pode ser Vereador, meu muito obrigado. O Sr. Presidente comunicou ao Plenário que como não mais Vereadores inscritos para aversarem sobre o referido Projeto de Resolução nº 04/2.002 – Legislativo, o mesmo suspenderá a presente Sessão por 05 (cinco) Minutos, a partir da 21:59 Horas (vinte e uma horas e cinqüenta e nove minutos), para verem quais os procedimentos a serem tomados de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia. Reabrindo a Sessão o Sr. Presidente comunicou que com relação ao que foi levantado, Artigo XIX, Inciso III o qual diz “Interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno resolvendo soberanamente qualquer questão mesmo quando



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99

AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

omissa no Regimento, eu procurei no Regimento e ele não cita nada a respeito de abrir, parar a sessão para abrir um B.O, quem se sentiu ofendido que procure os seus direitos após o término da Sessão. Como mais nenhum Vereador desejou discutir o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **1ª Votação. Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis e 03 (três) Votos Contrários.** Em seguida foi feita a leitura da **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 06/2.002 - LEGISLATIVO**, datado de **16 de Agosto de 2.002**, de autoria do Vereador **Alcídio Alves de Oliveira. Assunto.: "Moção de Repúdio contra a Empresa Crippa Auto Posto Ltda."** Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.:** Eu gostaria da manifestação dos senhores nessa Moção. Eu gostaria de saber se nenhum de nós recebeu reclamação da Igreja Assembléia de Deus situada naquele quarteirão e de outras pessoas que residem e tem comércio ali, porque eu já estou cansado de ouvir eles reclamarem dizendo que não se tem condições se ter um culto lá no Sábado à noite, porque o mau cheiro causado por lavagem de carro no Crippa Auto Posto é brincadeira, estive na Igreja Assembléia de Deus os quais me levaram para mostrar a água acumulada em frente a Igreja, estive na casa do Sr. Aristeu onde a senhora do Sr. Aristeu me mostrou a água acumulada em frente a casa dela e ela já teve que varrer a noite e comprar creolina para colocar lá, a Loja da Sra. Dema mesma coisa e os demais do quarteirão tem o mesmo problema. Em 1.998 a empresa Crippa Auto Posto foi notificada pela Prefeitura para se tomar providência com relação ao lavador, porque existe um lavador só que não é usado e usa-se a frente da rua do lado da rua Galena para lavar carros e isso não é permitido, não pode ser feito este trabalho na rua usando este tipo de produto e está apodrecendo o asfalto beirando a calçada daquele quarteirão, as guias e por isso fiz essa moção para chamar a atenção da empresa, é uma empresa que se merece respeito por estar aqui há muitos anos, serve muito bem os munícipes e sabe trabalhar só que está deixando a desejar nesse papel, existe até uma terceirização de serviço dessa empresa e não estão cumprindo com as regras que determinam a vigilância sanitária, peço apoio a Vossas Excelências, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **José Roberto Bergamin.:** Vereador proponente essa moção realmente vários munícipes tem reclamado já há muito tempo dessa água e já foi tentado melhorar, já foi feito as canaletas dentro do pátio do posto e até agora eu não entendo como que continua o problema, não tenho reparado se tem lavado veículo na lateral do posto mas lá frente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA

CNPJ. 49.387.516/0001-99
AV. DR. COUTO JUNIOR, 234 - CENTRO - CEP. 17430-000 - ALVINLÂNDIA - SP.
FONE/FAX (14) 473-1102 - E-MAIL: cam_alv@terra.com.br

Simpatia do Centro Oeste

onde se lava os pára-brisas a água não vai mais para a rua do fundo. Segundo, essa canaleta já foi feita na época por causa de reclamação aqui na Câmara mesmo e foi tomado aquela providência, então eu acho que uma moção de repúdio contra um comerciante de Alvinlândia é um tanto quanto pesada e acho que deveria ser colocado de outra forma, é isso que eu gostaria de dizer, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcídio Alves de Oliveira.** Gostaria de me dirigir a Vossa Excelência Sr. Vereador, não é pesado as crianças saírem de dentro da Igreja e caírem dentro da poça de água cheia de sujeira de carros, cheia de produtos químicos, sendo que já vamos para quatro anos pedindo para que se faça o serviço adequado, não é pesado uma senhora ter que lavar em frente a casa dela todo os dias a noite e ter comprar creolina para jogar, isso não é pesado e pesado é para o comerciante continuar a fazer errado, meu muito obrigado. Fazendo o uso da palavra o nobre Vereador **Alcides Alves.** Pelas manifestações de certos munícipes que fizeram esta reclamação ao Vereador eu acho nada mais justo ele propor isso daí e como eu também moro naquele quarteirão, não defendendo mas muitas vezes onde escapa alguma coisa de lá do posto que vaza pela canaleta muitas vezes o próprio posto vem jogando água até tirar de toda sarjeta ali quando ela canaliza para baixo, agora do outro lado certamente deve estar ocorrendo alguma coisa para vir esta reclamação e quero deixar bem claro que mesmo morando ali naquele quarteirão realmente o Vereador proponente sabe disso que não partiu de mim esta reclamação, porque realmente as vezes vejo aquele cuidado e até brinco dizendo se eles estão trabalhando para a Prefeitura porque estão lavando a sarjeta, mas do outro lado realmente talvez o Vereador tenha esse direito para que este problema seja sanado e acho que isso daí só não deveria embora uma moção seja colocada em votação eu acho que não deveria ser colocada em votação porque irá ficar muito constrangido principalmente a mim que sou bem tratado pela aquela empresa quando passam em frente minha casa, dizendo assim talvez eu seja uma parte interessada, meu muito obrigado. Como mais nenhum Vereador desejou discutir a **MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 06/2.002 - LEGISLATIVO**, o Sr. Presidente colocou a mesma em **Votação Única.** *Aprovado por 05 (cinco) Votos Favoráveis à 02 (dois) Votos Contrários e 01 (um) Abstenção.* Não havendo mais matéria para a presente Sessão, o Sr. Presidente declarou a mesma encerrada. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, assinada pelo **Sr. Presidente** e **Secretário**